



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Alfredense de Proteção Animal, de Alfredo Wagner e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Alfredense de Proteção Animal, com sede no Município Alfredo Wagner.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Alfredo Wagner		LEIS
.....
	Associação Alfredense de Proteção Animal	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Jerry Comper

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Alfredense de Proteção Animal, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Alfredense de Proteção Animal, tem por finalidade desenvolver a conscientização social sobre o bem-estar animal, atuando ativamente no combate aos maus-tratos e ao abandono de espécies domésticas e silvestres. Nossos objetivos englobam desde o suporte educativo sobre a legislação vigente e o incentivo às denúncias de abusos, até a realização de ações práticas, como campanhas de castração para o controle populacional, assistência médico-veterinária a animais em situação de risco e o apoio operacional em resgates, buscando sempre integrar o amor à natureza à realidade da nossa comunidade conforme a disponibilidade de nossos recursos..

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jerry Edson Comper**,
em 22/04/2026, às 10:14.
